



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

OF. PMI. GAB. Nº 0225/2023

Ibitirama – ES, 14 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal
Ibitirama-ES

Assunto: Veto Integral ao Autógrafo de Lei Complementar nº 005/2023.

Senhor Presidente,

Devolvo a essa Casa de Leis, Vetado Integralmente, o **Autógrafo de Lei Complementar nº 005/2023**, de 19 de maio de 2023, que **“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Ibitirama - ES


PROTOCOLO GERAL 176/2023,
Data: 14/06/2023 - Horário: 16:33
Administrativo


Câmara Municipal de Ibitirama - ES


PROTOCOLO GERAL 192/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 15:14
Legislativo